



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 97/2024

Proposio : Projeto de Lei n 88/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.*

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas para dotao oramentria, referente a pagamento de servios de pessoa jurdica, conforme solicitao da Secretaria Municipal de Sade.

ANULAR - Ficha n 141 – 02.05.04 – 10.303.0116.2069.0000 –
Fonte 01 – Valor: R\$ 200.000,00;

REFORAR – Ficha n 103 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 –
Fonte 01 – Valor: R\$ 200.000,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 24/09/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio